



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.050 - Ano 2023 – Sexta-feira, 06 de Outubro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 169, de 28 de Setembro de 2023.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais;

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o preenchimento dos requisitos legais de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **OZANA TEOFILA DE SOUZA**, portadora do RG nº **3.690.166** SDS/PE, inscrito no CPF sob nº **883.642.754-53**, titular do cargo de auxiliar de serviços gerais, nível NA-1, matrícula nº 214, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de direito adquirido nos termos do **Artigo 40, § 1º, III, alínea a da Constituição Federal de 1988**, com redação dada pela EC nº **20/1998, c/c art. 18, Inciso I, II, III e IV da Lei Municipal nº 386/2014**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos financeiros a **01 de Setembro de 2022**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE,
EM 28 DE SETEMBRO DE 2023.

ELIANA MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

PORTARIA Nº. 170/2023. – GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Considerando Laudo Médico emitido pela JUNTA MÉDICA do Município;

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o preenchimento dos requisitos;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos integrais, a servidora **NELIANA LIMA DA SILVA**, Portadora do RG nº **5.512.131** SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº **036.416.134-50**, titular do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº **940**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, “conforme dispõe o artigo 40, § 1º, da Constituição Federal, c/c art. 5º da Lei Municipal nº 491, de 28 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de Setembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE,
EM 28 DE SETEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.050 - Ano 2023 – Sexta-feira, 06 de Outubro de 2023.

ELIANA MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita

PORTARIA Nº 171, de 29 de setembro de 2023 – GP.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o preenchimento dos requisitos legais de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Especial de Professor, com proventos integrais, à servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA**, portadora do RG nº 4.248.444 SDS/PE e CPF nº 775.682.144-00, titular do cargo de Professora I (MAGISTÉRIO) 150 H/A, matriz (PG), Classe (VI), matrícula nº 039, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de direito adquirido nos termos do **Artigo 40, § 1º, III, alínea “a” da Constituição Federal de 1988**, com redação dada pela EC nº 20/1998, c/c **art. 21, inclusos I, a IV, da Lei Municipal nº 386/2014**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos financeiros a **01 de outubro de 2020**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE,
EM 29 DE SETEMBRO DE 2023.

ELIANA MARIA DA SILVA SOARES

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

Prefeita

PORTARIA Nº. 179, de 06 de Outubro de 2023.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Considerando o preenchimento dos requisitos legais de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao servidor **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**, portadora do RG nº 5.712.905 SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 038.407.974-11, titular do cargo de GARI, nível NA-1, matrícula nº 331, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, **em razão de direito adquirido nos termos do Artigo 40, § 1º, II da Constituição Federal com redação da EC nº 20/1998, c/c art. 19 e 20, parágrafo único da Lei Municipal nº 386**, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos financeiros a **18 de Novembro de 2011**, data em que o segurado completou 70 anos de idade.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE,
EM 06 DE OUTUBRO DE 2023

ELIANA MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.050 - Ano 2023 – Sexta-feira, 06 de Outubro de 2023.

PORTARIA Nº. 180/2023. – GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz – FUNPRESC;

Considerando as normas contidas na Constituição Federal de 1988 e na lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014, que disciplina o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Santa Cruz – PE.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Especial de Professor (a), com proventos integrais à servidora pública municipal, Srª. **SANDRA NAILER DE CARVALHO SARAIVA**, Portadora do RG nº **5.329.386** SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº **030.666.524-75**, titular do cargo efetivo PROFESSOR I, (MAGISTERIO) 150 H/A, Classe (IV), Normal Médio (NM), matrícula nº 145, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III, 'a', da CF/88, c/c artigo 21, inclusos I a IV, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º. Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE,

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

EM 06 DE OUTUBRO DE 2023.

ELIANA MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º009/2023-PMSC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2023-PMSC**

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º001/2023, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na TOMADA DE PREÇOS n.º009/2023/PMSC, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2023/PMSC, que após a análise pela Equipe Técnica das propostas comerciais das empresas habilitadas na TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção de Terraplanagem da Rua do Beco de Petrolina, Situado na Sede do Município de Santa Cruz/PE, julgamos classificadas as propostas de preços das empresas da seguinte forma: Empresa **5) JAVA CONSTRUTORA EIRELI/ME; CNPJ: 43.108.172/0001-96**, que apresentou proposta de preços no valor global de **R\$ 377.839,86 (trezentos e setenta e sete mil e oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos)**, e empresa **7) VA ENGENHARIA E SERVIÇOS –ME; CNPJ: 48.162.730/0001-15**, que apresentou proposta de preços no valor global **R\$ 379.498,61 (trezentos e setenta e nove mil e quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos)**, e que empresa **9) J.S CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; CNPJ: 49.498.123/0001-93**, que apresentou proposta de preços no valor global **R\$ 375.151,07(trezentos e**

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.050 - Ano 2023 – Sexta-feira, 06 de Outubro de 2023.

setenta e cinco mil e cento e cinquenta e um e sete centavo) e empresa **10) GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI-ME, CNPJ: 08.051.919/0001-16** que apresentou proposta de preços no valor global **R\$ 377.104,91(trezentos e setenta e sete mil e cento e quatro reais e noventa e um centavos)**, e empresa, **11) SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI-ME; CNPJ: 15.503.035/0001-10** que apresentou proposta de preços no valor global **R\$ 379.879,21(trezentos e setenta e nove mil e oitocentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos)**, no certame, por não apresentar nenhuma inconsistência e **declaramos vencedora do certame** por apresentar preço mais vantajoso para Administração de MENOR PREÇO GLOBAL, bem como atendimento aos requisitos do Edital. A empresa **J.S CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; CNPJ: 49.498.123/0001-93**, por ter apresentado proposta de preços no menor valor global que é de **R\$ 375.151,07(trezentos e setenta e cinco mil e cento e cinquenta e um e sete centavo)**. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial. Em face do resultado do julgamento da proposta de preços declarada vencedora pela CPL, foi informado logo em seguida que os licitantes poderiam, se assim querendo, interpor recurso no prazo legal contra a referida decisão, tendo sido solicitado, no entanto, pelo mesmo o participante, a consignação nesta ata, acerca da renúncia ao prazo recursal, a mesma abdicou do prazo recursal. Mais informações na Prefeitura Municipal de Santa Cruz, na Avenida 03 de Maio, nº 276, centro, Santa Cruz (PE). Fone/fax: 0xx87-3874-8175/8156/8134, na website: www.santacruz.pe.gov.br, Santa Cruz (PE), em 06 de Outubro de 2023. Juarez Guimarães da Silva – Presidente da CPL.

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ – PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Chamada Pública

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz (PE), através da sua Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no **dia 07 de Novembro de 2023, horário: 09h00min à 13h00min**, realizará a abertura da **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023, DISPENSA Nº002/2023/PMSC, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº044/2023/PMSC**, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, mediante dispensa de licitação e com recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal do ensino fundamental, ensino infantil, pré-escola, creche, Programas EJA, Brasil Carinhoso, Semi - Integral, com entrega parcelada, durante o período compreendido o período de outubro até 31 de dezembro de 2023. Edital e demais informações na sede da Prefeitura, sito na Av. 03 de Maio, nº 276, centro, Santa Cruz (PE). Fone/Fax: 0**87-3874-8156. O Edital está disponível gratuitamente nos sítios website: www.santacruz.pe.gov.br. Santa Cruz (PE), -06/10/2023, Daiane da Silva Tavares – Secretário(a) Municipal de Educação, Juarez G. da Silva – Presidente da CPL.

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social